

## PAUTA DA SESSÃO

**Sessão Ordinária**

**Sessão Nº:** 1553

**Data:** 22/06/2026 07:00

### EXPEDIENTE DE VEREADORES

#### REQUERIMENTO 108/2026 - VANDERSON CARDOSO

REQUER-SE À MESA, NOS TERMOS REGIMENTAIS, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL, WALTER SCHLATTER, COM CÓPIA À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, SOLICITANDO INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DO ANDAMENTO DO ATENDIMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 06/2025, APRESENTADA POR ESTE VEREADOR AO PROJETO DE LEI Nº 45/2025, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. SOLICITA-SE ESPECIFICAMENTE: INFORMAR EM QUE FASE SE ENCONTRA O PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 06/2025; INFORMAR SE JÁ HOVE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS ENTIDADES CONTEMPLADAS; INFORMAR SE JÁ FORAM REALIZADOS OS EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES OU PAGAMENTOS REFERENTES AOS VALORES DESTINADOS; INFORMAR QUAIS PROVIDÊNCIAS ESTÃO SENDO ADOTADAS PARA ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PREVISTAS NA EMENDA; INFORMAR O CRONOGRAMA PREVISTO PARA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NAS RUAS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E LAPA, NO BAIRRO SIBIPIRUNA, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUNDS; ENCAMINHAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS À TRAMITAÇÃO E EXECUÇÃO DA REFERIDA EMENDA, CASO EXISTAM.

#### INDICAÇÃO 1053/2026 - MARCELO COSTA

**Coautores:** Mika, Alline Krug Tontini, Vanderson Cardoso, Emerson Sapo, Andréia Lourenço, Junior Teixeira, Leonardo Henrique, Marcel D'Angelis, Raul, Ricardo Bannak

INDICA-SE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGIMENTAIS, O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL, WALTER SCHLATTER, SOLICITANDO QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A REALIZAÇÃO DE UM LEVANTAMENTO COMPLETO DAS NECESSIDADES ESTRUTURAIS DE TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROMOVENDO AS REFORMAS, ADEQUAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES AOS ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES.

#### INDICAÇÃO 1054/2026 - MARCELO COSTA

INDICA-SE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGIMENTAIS, O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL, WALTER SCHLATTER QUE DETERMINE AOS SETORES COMPETENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL A ADOÇÃO DAS MEDIDAS

**NECESSÁRIAS PARA ADEQUAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 1 (NR-1), DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, ESPECIALMENTE QUANTO AO GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS E À PROMOÇÃO DA SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

## **INDICAÇÃO 1055/2026 - MARCELO COSTA**

**INDICA-SE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGIMENTAIS, O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL, WALTER SCHLATTER QUE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, PROMOVA DURANTE O MÊS DE JUNHO A CAMPANHA JUNHO PRATA, VOLTADA À CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA, COM ÊNFASE NA ORIENTAÇÃO SOBRE GOLPES FINANCEIROS, ABUSOS PATRIMONIAIS E VIOLÊNCIA DIGITAL.**

## **INDICAÇÃO 1056/2026 - ANDRÉIA LOURENÇO**

**INDICA-SE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGIMENTAIS, O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL, WALTER SCHLATTER PARA QUE SOLICITE AO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR A REALIZAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, ABORDANDO TEMAS COMO PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS, COMBATE AO BULLYING, RESPEITO ÀS LEIS, CIDADANIA E SEGURANÇA NO AMBIENTE ESCOLAR.**

## **INDICAÇÃO 1057/2026 - ANDRÉIA LOURENÇO**

**INDICA-SE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGIMENTAIS, O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL, WALTER SCHLATTER, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN), PARA QUE SEJAM PROMOVIDAS NOVAS PALESTRAS EDUCATIVAS NESTE ANO DE 2026 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO SOBRE LEGISLAÇÃO, SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE NO TRÂNSITO PARA CONDUTORES DE CICLOMOTORES, BICICLETAS ELÉTRICAS, MOTONETAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE INDIVIDUAL. REFORÇANDO A INDICAÇÃO Nº 684/2025 DO VEREADOR RICARDO BANNAK**

## **INDICAÇÃO 1058/2026 - ALLINE KRUG TONTINI**

**INDICA-SE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGIMENTAIS, O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL, WALTER SCHLATTER, COM CÓPIA AO SETOR COMPETENTE, SOLICITANDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE VOLTE A FUNCIONAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, O SERVIÇO POPULARMENTE CONHECIDO COMO “CARROCINHA MUNICIPAL”, DESTINADO AO RECOLHIMENTO DE CÃES E GATOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO NAS VIAS PÚBLICAS, COM O DEVIDO ENCAMINHAMENTO PARA AVALIAÇÃO VETERINÁRIA, IDENTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS QUANDO POSSÍVEL, CASTRAÇÃO, VACINAÇÃO E PROGRAMAS DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL.**

## **INDICAÇÃO 1059/2026 - ALLINE KRUG TONTINI**

**INDICA-SE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGIMENTAIS, O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL, WALTER SCHLATTER, COM CÓPIA AO SETOR COMPETENTE, SOLICITANDO A QUE SEJAM REALIZADOS OS ESTUDOS NECESSÁRIOS PARA DENOMINAR A RODOVIÁRIA MUNICIPAL COM O NOME DE “MARLENE MARCH”, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.**

## **INDICAÇÃO 1060/2026 - VANDERSON CARDOSO**

**INDICA-SE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGIMENTAIS, O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL, WALTER SCHLATTER, COM CÓPIA AO SETOR COMPETENTE, SOLICITANDO QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO DE MAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE NUTRIÇÃO, VISANDO ATENDER A CRESCENTE DEMANDA DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E NO CENTRINHO.**

## **INDICAÇÃO 1061/2026 - VANDERSON CARDOSO**

**INDICA-SE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGIMENTAIS, O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL, WALTER SCHLATTER, COM CÓPIA AO SETOR COMPETENTE, SOLICITANDO QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO DE MAIS UM MÉDICO NEUROLOGISTA PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

## **INDICAÇÃO 1062/2026 - RICARDO BANNAK**

**Coautores:** Marcel D'Angelis

**INDICA-SE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGIMENTAIS, O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL, WALTER SCHLATTER, COM CÓPIA AO SETOR COMPETENTE, SOLICITANDO QUE PROMOVA ESTUDOS E ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PATRULHA MARIA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, VISANDO ACOMPANHAR, FISCALIZAR E ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA CONCEDIDAS ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI MARIA DA PENHA.**

## **INDICAÇÃO 1063/2026 - MARCEL D'ANGELIS**

**Coautores:** Ricardo Bannak

**INDICA-SE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGIMENTAIS, O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL, SR. WALTER SCHLATTER, COM CÓPIA AO SETOR COMPETENTE, SOLICITANDO A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REMOÇÃO GRATUITA DE TATUAGENS, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, A RECUPERAÇÃO DA AUTOESTIMA, A REINSERÇÃO PROFISSIONAL, A SAÚDE EMOCIONAL E A DIGNIDADE HUMANA DOS CIDADÃOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, ALÉM DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA REMOÇÃO DE TATUAGENS, ESPECIALMENTE TECNOLOGIA A LASER ADEQUADA AOS PROCEDIMENTOS**

**DERMATOLÓGICOS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS.**

## **MOÇÃO::MOÇÃO DE APLAUSOS 82/2026 - EMERSON SAPO**

O VEREADOR EMERSON SAPO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, DISPENSADAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, ENCAMINHA A PRESENTE MOÇÃO DE APLAUSOS PARA PARABENIZAR E RECONHECER À EQUIPE DE NATAÇÃO DO CENTRO AQUÁTICO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, EXTENSIVA AOS TÉCNICOS, DIREÇÃO E ATLETAS, EM RECONHECIMENTO AO EXCELENTE DESEMPENHO ESPORTIVO OBTIDO EM COMPETIÇÕES REGIONAIS E ESTADUAIS, REPRESENTANDO COM DEDICAÇÃO, DISCIPLINA E ELEVADO NÍVEL TÉCNICO O MUNICÍPIO. A PRESENTE HOMENAGEM TEM COMO FINALIDADE RECONHECER O RELEVANTE TRABALHO DESENVOLVIDO PELA EQUIPE DE NATAÇÃO DO CENTRO AQUÁTICO MUNICIPAL, SOB O COMANDO DA DIRETORA DO CENTRO AQUÁTICO MUNICIPAL, ALESSANDRA VANESSA SCHWETER DUTRA, E SOB A ORIENTAÇÃO DOS PROFESSORES E TÉCNICOS ANDRIELI C. PEREIRA MORETTI E FELIPE DAMKE OLIVEIRA, QUE VÊM CONTRIBUINDO DE FORMA SIGNIFICATIVA PARA A FORMAÇÃO ESPORTIVA, EDUCACIONAL E SOCIAL DOS ATLETAS. A EQUIPE PARTICIPOU DO TROFÉU GUSTAVO BORGES - ETAPA DE CATANDUVA/SP, OBTENDO EXPRESSIVOS RESULTADOS, COM MEDALHAS, RECORDES DE COMPETIÇÃO E DIVERSAS CLASSIFICAÇÕES PARA A GRANDE FINAL EM SÃO PAULO. TAMBÉM OBTVEVE DESTAQUE NOS JOGOS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL, REALIZADOS EM CAMPO GRANDE-MS, ENTRE OS DIAS 12 E 15 DE JUNHO, COM EXCELENTE RESULTADOS EM PROVAS INDIVIDUAIS E DE REVEZAMENTO, DEMONSTRANDO EVOLUÇÃO, DISCIPLINA E ESPÍRITO ESPORTIVO. TROFÉU GUSTAVO BORGES - CATANDUVA/SP 1. MARIANA RECH DE MACEDO 2. EMANUELLY FERNANDES BORGES 3. KAWANY DOS SANTOS VARGAS 4. HENRIQUE FORLIN KRUL 5. LUIS DANIEL DELLA VALENTINA PARIS 6. BRENO BRAGA ENES 7. MANUELA KULHKAMP VAZ 8. LORENA SOUZA HERCULANO 9. BERNARDO LUÍS R. TAKAHARA 10. FERNANDA SALLES PILIELO 11. VITOR NEPOMUCENO EVANGELISTA 12. GUILHERME ALVES DA SILVA 13. MIGUEL SILVA GOMES 14. ANNA LARA FERREIRA DE QUEIROZ 15. FELIPE FORLIN KRUL 16. LÍVIA SOUZA HERCULANO JOGOS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPO GRANDE/MS 1. ANNA CAROLINA CARRASCO BATISTA 2. ANNA LARA FERREIRA DE QUEIROZ 3. BERNARDO LUÍS R. TAKAHARA 4. BRENO BRAGA ENES 5. BRENO OLIVEIRA SELLEZ 6. EMANUELLY FERNANDES BORGES 7. FELIPE FORLIN KRUL 8. FERNANDA SALLES PILIELO 9. GUILHERME ALVES DA SILVA 10. HENRIQUE FORLIN KRUL 11. ISABELA FERMINO COELHO 12. ISABELLA SOPHIA NUNES S. BATISTA 13. KAWANY DOS SANTOS VARGAS 14. LÍVIA SOUZA HERCULANO 15. LORENA SOUZA HERCULANO 16. LUIS DANIEL DELLA VALENTINA PARIS 17. MANUELA KULHKAMP VAZ 18. MIGUEL SILVA GOMES 19. VITOR NEPOMUCENO EVANGELISTA DIANTE DO EXPOSTO, ESTA CASA LEGISLATIVA MANIFESTA PUBLICAMENTE SEUS MAIS SINCEROS APLAUSOS E RECONHECIMENTO À EQUIPE DE NATAÇÃO, À DIREÇÃO, AOS TÉCNICOS E A TODOS OS ATLETAS, PARABENIZANDO-OS PELO DESEMPENHO, DEDICAÇÃO E RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO FORTALECIMENTO DO ESPORTE E À FORMAÇÃO DE JOVENS TALENTOS.

**MENSAGEM DO EXECUTIVO**

## **PROJETO LEI EXECUTIVO - 110/2026 - PODER EXECUTIVO**

**Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 901, de 27 de setembro de 2012 e dá outras providências.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 901, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **ORDEM DO DIA**

### **CONTAS DO EXECUTIVO - 2/2026 - PODER EXECUTIVO**

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. INTEMPESTIVIDADE NO ENVIO DOS BALANCETES MENSASIS E DO DEMONSTRATIVO FISCAL - RREO. DISTORÇÕES CONTÁBEIS ESCLARECIDAS. CONTROLE INTERNO. CARGO EM COMISSÃO. DISPONIBILIDADES DE CAIXA EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NÃO-OFICIAL. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM RESSALVA. RECOMENDAÇÕES.

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. INTEMPESTIVIDADE NO ENVIO DOS BALANCETES MENSASIS E DO DEMONSTRATIVO FISCAL - RREO. DISTORÇÕES CONTÁBEIS ESCLARECIDAS. CONTROLE INTERNO. CARGO EM COMISSÃO. DISPONIBILIDADES DE CAIXA EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NÃO-OFICIAL. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM RESSALVA. RECOMENDAÇÕES.

### **CONTAS DO EXECUTIVO - 3/2026 - PODER EXECUTIVO**

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS NO CONJUNTO DAS CONTAS. INCONSISTÊNCIA DE REGISTRO NO ANEXO 14. VALOR INEXPRESSIVO. DESPESA COM PESSOAL. EXTRAPOLAÇÃO DO LIMITE PRUDENCIAL. NÃO COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO EFETIVO DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL COM RESSALVA. RECOMENDAÇÃO.

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS NO CONJUNTO DAS CONTAS. INCONSISTÊNCIA DE REGISTRO NO ANEXO 14. VALOR INEXPRESSIVO. DESPESA COM PESSOAL. EXTRAPOLAÇÃO DO LIMITE PRUDENCIAL. NÃO COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO EFETIVO DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL COM RESSALVA. RECOMENDAÇÃO.

### **PROJETO LEI EXECUTIVO - 96/2026 - PODER EXECUTIVO**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do município de Chapadão do Sul/MS e dá outras providências.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **PROJETO LEI EXECUTIVO - 99/2026 - PODER EXECUTIVO**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a permissão de uso de imóvel urbano ao CTG - Centro de Tradições Gaúchas Cultivando a Tradição e dá outras providências. Mensagem nº 022/2026.**

Chapadão do Sul - MS, 26 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**Presidente da Câmara Municipal**  
Chapadão do Sul - MS.

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores,**

Submetemos à apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei, que trata da renovação da permissão de uso da área ocupada pelo CTG - Centro de Tradições Gaúchas Cultivando a Tradição. O objetivo principal desta proposta é garantir que a entidade possa continuar realizando suas atividades culturais e tradicionais, que são fundamentais para a preservação da nossa história e para o convívio social em nosso município.

O CTG desempenha um papel relevante na comunidade, cuidando da manutenção do imóvel e promovendo eventos que valorizam as raízes da nossa terra. A proposta estabelece um prazo de 5 anos para essa renovação, permitindo que a continuidade das atividades ocorra de forma organizada e com a devida segurança jurídica para a entidade e para o Município.

Essa permissão de uso, por ser voltada ao fomento da cultura e do lazer, atende plenamente ao interesse público. Conforme o entendimento jurídico atual, é legítimo que o Poder Público colabore com entidades sem fins lucrativos que prestam esse tipo de serviço à população

Diante da importância do CTG para as famílias de nossa cidade e do compromisso da entidade com a conservação do patrimônio público, contamos com o apoio dos senhores vereadores para a aprovação deste projeto.

Atenciosamente,

**WALTER SCHLATTER**

Prefeito Municipal  
**-Assinado Digitalmente-**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR A PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL URBANO AO CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CULTIVANDO A TRADIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MENSAGEM Nº 022/2026. CHAPADÃO DO SUL - MS, 26 DE MAIO DE 2026. A SUA

EXCELÊNCIA O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CHAPADÃO DO SUL - MS. SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES, SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DESTA CASA O PRESENTE PROJETO DE LEI, QUE TRATA DA RENOVAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO DA ÁREA OCUPADA PELO CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CULTIVANDO A TRADIÇÃO. O OBJETIVO PRINCIPAL DESTA PROPOSTA É GARANTIR QUE A ENTIDADE POSSA CONTINUAR REALIZANDO SUAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS, QUE SÃO FUNDAMENTAIS PARA A PRESERVAÇÃO DA NOSSA HISTÓRIA E PARA O CONVÍVIO SOCIAL EM NOSSO MUNICÍPIO. O CTG DESEMPENHA UM PAPEL RELEVANTE NA COMUNIDADE, CUIDANDO DA MANUTENÇÃO DO IMÓVEL E PROMOVENDO EVENTOS QUE VALORIZAM AS RAÍZES DA NOSSA TERRA. A PROPOSTA ESTABELECE UM PRAZO DE 5 ANOS PARA ESSA RENOVAÇÃO, PERMITINDO QUE A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES OCORRA DE FORMA ORGANIZADA E COM A DEVIDA SEGURANÇA JURÍDICA PARA A ENTIDADE E PARA O MUNICÍPIO. ESSA PERMISSÃO DE USO, POR SER VOLTADA AO FOMENTO DA CULTURA E DO LAZER, ATENDE PLENAMENTE AO INTERESSE PÚBLICO. CONFORME O ENTENDIMENTO JURÍDICO ATUAL, É LEGÍTIMO QUE O PODER PÚBLICO COLABORE COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE PRESTAM ESSE TIPO DE SERVIÇO À POPULAÇÃO DIANTE DA IMPORTÂNCIA DO CTG PARA AS FAMÍLIAS DE NOSSA CIDADE E DO COMPROMISSO DA ENTIDADE COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONTAMOS COM O APOIO DOS SENHORES VEREADORES PARA A APROVAÇÃO DESTA PROPOSTA. ATENCIOSAMENTE, WALTER SCHLATTER PREFEITO MUNICIPAL -ASSINADO DIGITALMENTE-

## **EMENDA MODIFICADA - 29/2026 - RAUL**

Modifica a redação do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 99/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar, pelo prazo de **10 (dez) anos**, a permissão de uso a título gratuito e em caráter precário concedida ao CTG - Centro de Tradições Gaúchas Cultivando a Tradição, inscrito no CNPJ sob o nº 01.236.793/0001-05, referente ao imóvel urbano denominado "Quadra de Laço Tropeiros do Rio Grande", com área de 50.100 m², conforme autorizado originalmente pela Lei nº 845, de 04 de julho de 2011."